

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando informações detalhadas e a adoção de providências quanto ao funcionamento da linha de ônibus municipal B-11, diante dos constantes relatos recebidos em meu gabinete acerca de falhas na frequência e regularidade dos veículos.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André, nos termos do inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, que acione o setor competente solicitando informações detalhadas e a adoção de providências quanto ao funcionamento da linha de ônibus municipal B-11, diante dos constantes relatos recebidos em meu gabinete acerca de falhas na frequência e regularidade dos veículos.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista relatos de usuários de que a referida linha estaria operando com extrema irregularidade, havendo dias em que o veículo passa apenas uma única vez, situação que tem causado sérios transtornos à população. Trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e demais munícipes que dependem do transporte público vêm enfrentando atrasos recorrentes, perda de compromissos, insegurança quanto ao deslocamento e aumento de custos indiretos, como a necessidade de utilização de transporte por aplicativo ou outros meios alternativos.

Ressalte-se que o transporte coletivo municipal constitui serviço público essencial, sendo elemento estruturante da mobilidade urbana, do desenvolvimento econômico e da inclusão social. A oferta inadequada de transporte compromete o direito constitucional de ir e vir, impacta negativamente a produtividade dos trabalhadores, o rendimento escolar dos estudantes e o acesso da população aos serviços de saúde e demais equipamentos públicos.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento das seguintes informações:

1. A quantidade atual de veículos em operação na linha B-11 e o tempo médio programado de intervalo (headway) entre eles nos horários de pico e entropico;
2. Quais os critérios técnicos utilizados para o dimensionamento da frota alocada à referida linha;
3. Se houve reduções ou alterações recentes na frequência ou no número de veículos da linha nos últimos 12 meses, bem como as respectivas justificativas técnicas e administrativas;



4. Informações sobre o monitoramento da operação da linha B-11 por parte da Prefeitura ou da empresa concessionária responsável, incluindo eventuais ações de fiscalização, notificações ou penalidades aplicadas;
5. Se existem estudos técnicos em andamento ou realizados recentemente para reavaliar a demanda de passageiros da linha e sua adequação operacional;
6. Caso sejam constatadas falhas na prestação do serviço, quais medidas corretivas estão previstas para assegurar maior regularidade, confiabilidade e eficiência no atendimento à população;
7. Quais são os canais oficiais de comunicação e denúncia disponibilizados aos usuários para reportar falhas no serviço de transporte municipal, bem como os prazos médios de resposta às manifestações.

Importa destacar que a transparência das informações relativas à operação do transporte coletivo é fundamental para o controle social e para o aprimoramento contínuo do serviço. Ademais, eventual subdimensionamento da frota pode acarretar superlotação, maior tempo de espera nos pontos e desestímulo ao uso do transporte público, contrariando as diretrizes da política municipal de mobilidade e os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema para a mobilidade urbana e para a qualidade de vida da população andreense, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal, com a adoção das providências cabíveis para a regularização do serviço e o envio das informações acima elencadas a esta Casa Legislativa, dentro do prazo regimental.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de março de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

